

Processo: 029.202/2021-3**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional**Órgão/Entidade:** Não há.**Responsável(eis):** Não há.**Interessado(os):** Não há.

DESPACHO

À Segecex.

Tratam os autos de Solicitação do Congresso Nacional, originária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal criada para "apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil", assinada pelo Presidente da referida Comissão, Senador Omar Aziz, por meio da qual é solicitado a este Tribunal o acesso integral e sem reservas de sigilo ao TC 029.384/2015-0, de minha relatoria, que tem por objeto auditoria em contratações de serviços logísticos e de apoio administrativo pelo Ministério da Saúde – MS.

2. Conforme apontado pela Selog, os arts. 4º, inciso I, da Resolução - TCU 215/2008 e 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU conferem legitimidade ao presidente de comissão parlamentar, quando por ela aprovada, para solicitar informações ao Tribunal de Contas da União, **em razão do que conheço da presente Solicitação do Congresso Nacional.**

3. O Requerimento 1233/2021-CPIPANDEMIA (peça 2), combinado com o e-mail da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI (peça 6) solicita que o acesso integral e sem reserva de sigilo ao processo TC 029.384/2015-0 seja concedido aos servidores do TCU, Erick dos Santos Alves e Deane D'Abadia Moraes, que se encontram prestando auxílio àquela Comissão, em regime de dedicação integral.

4. Isso posto, considerando, por um lado, que o referido processo encontra-se ainda em instrução e que contém peças sigilosas, mas, por outro lado, que a autoridade solicitante detém prerrogativas legais para efetuar a solicitação e que a referida CPI exerce funções de investigação que entende relacionadas ao objeto sob análise no referido processo, o que torna necessário o acesso às informações nele contidas, **determino, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92:**

a) sejam adotadas, pela Segecex, as providências necessárias à concessão de acesso ao TC 029.384/2015-0 aos servidores do TCU, Erick dos Santos Alves e Deane D'Abadia Moraes, que se encontram prestando auxílio à CPI-Covid-19, em regime de dedicação integral, para fins de instrução da investigação sob andamento no Senado Federal;

b) após o atendimento da Solicitação, sejam esses autos encaminhados à Presidência deste Tribunal, para conhecimento do cumprimento da Solicitação e para efetivação das comunicações de praxe; e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

c) seja encerrado este processo, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 61 da Resolução-TCU 259/2014.

Brasília, 23 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator